



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

SELEÇÃO PARA CADASTRO DE ALUNOS PARA O PROJETO “Fomento à Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Agroecologia: interação das experiências na AAGRA (AL) e COOPERAFES (SE)” – PROEXT 2015 MEC/SESu

EDITAL Nº 03/2014/Departamento de Geografia/Campus de São Cristóvão/Sergipe

O Departamento de Geografia, campus de São Crsitóvão torna pública a chamada para a seleção de alunos que desejam participar do projeto intitulado *Fomento à Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Agroecologia: interação das experiências na AAGRA (AL) e COOPERAFES (SE)*.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Integrar o ensino, a pesquisa e a extensão;
- 1.2. Desenvolver ações de estudo, pesquisa e extensão em agroecologia a partir das experiências das entidades envolvidas.
- 1.3 Promover a implementação de atividades de pesquisa e extensão
- 1.4. Facilitar o desenvolvimento de ações interativas com atores sociais vinculados às práticas agroecológicas;
- 1.5. Ampliar o debate sobre a agroecologia, sua importância, contradições e desafios;
- 1.6. Aprimorar as ações para oferecer maior efetividade nas práticas agroecológicas, tomando como parâmetro a realização de atividades interativas com as entidades envolvidas, dentro da dimensão pedagógica.

2. DAS BOLSAS

Serão concedidas 05 (cinco) bolsas a serem pagas com recursos do PROEXT 2015 - MEC/SESU, com vigência no período de 02 de fevereiro a 30 de dezembro de 2015, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

2.1 – Requisitos para concessão das bolsas

- a) Ser aluno regularmente matriculado e cursando Geografia, Licenciatura Plena e Geografia, Bacharelado;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Ter cursado o I Ciclo Comum até o dia da inscrição;
- d) Ter disponibilidade de horário (20 horas semanais) para o exercício das atividades do projeto sem prejuízo das suas atividades discentes;
- e) Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa;

f) Manter-se regularmente matriculado e cursando disciplinas ou módulos/subunidades, sem trancamento ou reprovação, sob pena de perda da bolsa no período de vigência do Programa ou Projeto.

2.2 - Condições para cancelamento da bolsa pela coordenação do projeto

- a) Por desistência do estudante;
- b) Por solicitação do coordenador do Programa ou Projeto;
- c) Por não cumprimento das exigências do edital;
- d) Por trancamento de matrícula;
- e) Por não inscrição em disciplina ou módulo/subunidade no período de vigência da bolsa;
- f) Por conclusão de curso;
- g) Por prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- a) Apresentar, ao início de cada semestre, durante a vigência da bolsa, o documento de confirmação da matrícula para comprovar sua situação escolar;
- b) Executar assiduamente as atividades previstas no Programa ou Projeto;
- c) Seguir as orientações e supervisão da Coordenação do Programa ou Projeto;
- d) Assinar termo de compromisso com as respectivas atividades do Programa ou Projeto;
- e) Apresentar, sempre que requisitado, informações através do preenchimento de formulários e/ou entrega de documentação;
- f) Em caso de desligamento do Programa ou Projeto, informar à Coordenação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

3.1 O descumprimento dos itens acima poderá implicar em cancelamento da bolsa ou desligamento do Programa ou Projeto.

4. DAS VAGAS PARA ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS

Serão oferecidas 02 (duas) vagas para estudantes voluntários, que podem ser ocupadas por discentes de graduação da UFS dos cursos de Geografia – Licenciatura Plena e Geografia - Bacharelado.

4.3 - Da vaga para estudante voluntário

- a) Os alunos voluntários serão selecionados tendo por base a classificação dos candidatos aprovados na seleção, após a apresentação e homologação dos estudantes bolsistas, seguindo a ordem de classificação;
- b) A convocação dos alunos voluntários será divulgada no dia 18 de Dezembro de 2014;
- c) Os alunos que não se apresentarem no dia e local convocado pela Coordenação do Programa ou Projeto serão automaticamente desligados, salvo os casos previstos por lei;
- e) Caso haja desistência ou desligamento de um candidato, o próximo classificado será chamado para o preenchimento de vaga.

4.3.1 – Requisito para estudante voluntário

- a) Ser aluno regularmente matriculado e cursando Geografia – Licenciatura Plena e Geografia Bacharelado;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Ter disponibilidade de horário (12 horas semanais) para o exercício das atividades do projeto sem prejuízo das suas atividades discentes;
- d) Manter-se regularmente matriculado e cursando disciplinas ou módulos/subunidades, sem trancamento ou reprovação.

4.3.2 – Atribuições do estudante voluntário

- a) Apresentar, ao início de cada semestre, o documento de confirmação da matrícula para comprovar sua situação escolar;
- b) Executar assiduamente as atividades previstas no Programa ou Projeto;
- c) Seguir as orientações e supervisão da Coordenação do Programa ou Projeto;
- d) Assinar termo de compromisso com as respectivas atividades do Programa ou Projeto;
- e) Apresentar mensalmente a coordenação do Programa ou Projeto um relatório com a descrição das atividades desenvolvidas;
- f) Apresentar, sempre que requisitado, informações através do preenchimento de formulários e/ou entrega de documentação;
- g) Em caso de desligamento do Programa ou Projeto, informar à Coordenação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

4.3.3 O descumprimento dos itens acima poderá implicar em desligamento do Programa ou Projeto.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para seleção de bolsistas e voluntários estarão abertas no período de 01 a 05 de Dezembro de 2014 por meio de ficha de inscrição (em anexo) e histórico atualizado a ser entregue no Laboratório de Análise Regional – Didática II – Pavimento Superior.

5.2. Poderão se inscrever alunos que estejam cursando Geografia – Licenciatura Plena e Geografia – Bacharelado e que tenham disponibilidade de dedicar 20h por semana (bolsistas) ou 12h por semana (voluntários) para as atividades do projeto.

5.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deve enviar apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- Histórico atualizado do curso em que está matriculado na UFS;

5.4 – Somente serão reconhecidas e homologadas pela coordenação do projeto as inscrições de estudantes que tenham demonstrado interesse no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGAA-Extensão.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Serão considerados como critérios para avaliação:

- a) Índice de Regularidade;
- b) Média Geral Ponderada;
- c) Entrevista.

7. DA SELEÇÃO

- a) A entrevista será realizada pelos professores integrantes do Programa ou Projeto.
- b) O local da entrevista será divulgado no mural do Departamento de Geografia.
- c) A entrevista será realizada nos dias 10 (quarta-feira) e 12 (sexta-feira) de dezembro de 2014, a partir das 09 horas. A data é passível de modificação, a depender da quantidade de inscritos e disponibilidade dos avaliadores, e será realizada na sala do Laboratório de Análise Regional, Bloco Didática II, Pavimento Superior.
- d) A entrevista tem caráter eliminatório, sendo considerado aprovado os candidatos que receberem nota igual ou superior a 7,0.
- e) O índice de regularidade e a média geral ponderada terá caráter classificatório e será contabilizada somente em caso de empate.
- f) Os bolsistas serão selecionados de acordo com a sua classificação.
- g) A convocação dos bolsistas será fixada no mural do Departamento de Geografia, Campus de São Cristóvão.
- h) Os alunos que não se apresentarem no dia e local indicado pela Coordenação do Programa ou Projeto será automaticamente desligado, salvo os casos previstos por lei;
- i) Caso haja desistência ou desligamento de um candidato, o próximo classificado será chamado para o preenchimento de vaga;
- j) É vetada a presença de candidatos durante a entrevista.

8. CRONOGRAMA

| | |
|---|---|
| Divulgação do EDITAL N° 03/2014 Campus de São Cristóvão/Departamento de Geografia | 28 de Novembro de 2014 |
| Inscrições dos estudantes no processo seletivo para o Programa ou Projeto | 01 de Dezembro a 05 de Dezembro de 2014 |
| Entrevista | 10 (quarta-feira) e 12 (sexta-feira) de Dezembro de 2014 |
| Divulgação do resultado preliminar da seleção de bolsistas e voluntários | 15 de Dezembro de 2014 |
| Prazo para entrega de pedidos de reconsideração | 16 e 17 dezembro de 2014 |
| Divulgação do resultado final da seleção | 18 de Dezembro de 2014 |

| | |
|--|----------------------------|
| Prazo para que os alunos aprovados se apresentem a coordenação para a entrega de documentos para a contratação | 05 a 09 de Janeiro de 2015 |
|--|----------------------------|

9. DOS RESULTADOS, DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A divulgação do resultado preliminar da seleção será feita no dia 15 de dezembro de 2014, e será afixada no mural do Departamento de Geografia.

9.2. Os pedidos de reconsideração ao resultado preliminar da seleção deverão ser apresentados entre os dias 16 e 17 de dezembro de 2014, por escrito, junto ao Departamento de Geografia, no horário das 08 às 12 hs. e das 14h às 16 hs.

9.3. O resultado final da seleção será divulgado no dia 18 de dezembro de 2014 e será afixado nos murais do Departamento de Geografia, além de ser publicada no portal da UFS.

9.4. Após a divulgação do resultado final, todos os alunos que foram aprovados terão que se apresentar à coordenação para entrega de documentos para contratação entre os dias 05 a 09 de Janeiro de 2015, em local e horário a definir.

9.5. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Programa ou Projeto.

Para maiores informações, manter contato por meio do endereço eletrônico eloizio.npgeo@gmail.com, ou pelo telefone (79) 2105-6742.

São Cristóvão, 26 de Novembro de 2014.

Prof. Dr. José Eloizio da Costa
Coordenação do Programa ou Projeto

Prof. Dr. Genésio José dos Santos
Chefe do Departamento de Geografia

